



---

**PORTARIA n. 08/2020/FOZ/DPPR/COORDENAÇÃO**

Suspende o atendimento ao público na Sede de Foz do Iguaçu em razão das férias de falta de fornecimento de água na Sede.

**O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADOR DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a notícia de ausência de água na Sede no dia de 12 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** SUSPENDER o atendimento ao público em toda a sede, no dia 12 de fevereiro e 2020.

**Art. 2º.** Em caso de regularização do fornecimento de água, o atendimento ao público será retomado automaticamente, dispensando-se nova portaria.

Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2020.

**JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI**

Defensor Público

Coordenador em exercício da Sede de Foz do Iguaçu